

PARECER - PROJETO DE LEI 020/2021

O Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando obter autorização legislativa PRORROGAR as datas de vencimento das taxas de fiscalização e ISS, relativamente ao ano de 2021.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário. Programas como esse são adequados ao momento vivido e devem ser implementado.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 28 de abril de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica